



HOMESCHOOLING E O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL: a nova era do isolamento social

HOMESCHOOLING AND THE EMERGENCY REMOTE TEACHING: a new age for social distancing

HOMESCHOOLING Y LA ENSEÑANZA REMOTA DE EMERGENCIA: la nueva era del aislamiento social

Oswaldo Antunes de Assis Neto

Graduando do Curso de Letras Português. Universidade Federal de Jataí - UFJ

Miguel Júnior Rosa de Oliveira

Graduando do Curso de Letras Português. Universidade Federal de Jataí - UFJ

Ana Paula Domingos Baladeli

Doutora em Letras. Professora do Curso de Letras-Inglês na Universidade Federal de Jataí. Líder do Grupo de Pesquisa LAMCE Laboratório dos Multiletramentos, Cibercultura e Educação.

ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-8508-0350>

E-mail: apdbaladeli@gmail.com

RESUMO

O Ensino Domiciliar é uma modalidade de ensino que vem se propagando ao redor do mundo e representa a escolha individual pela educação no espaço doméstico. O Ensino Remoto Emergencial – ERE, em contrapartida, é uma alternativa para a continuidade dos estudos durante a pandemia do SARS-COV-2 (coronavírus). Nosso estudo é uma revisão da literatura e tem como objetivo refletir sobre os efeitos do isolamento social no Ensino Domiciliar e no Ensino Remoto Emergencial. Os resultados de nosso estudo bibliográfico evidenciaram que ambas as modalidades de ensino, transitam por concepções distintas de isolamento social, guardadas as devidas especificidades, o isolamento social decorrente das modalidades impacta no processo de aprendizagem, ao revelarem vulnerabilidades sociais e acentuarem as desigualdades sociais.

Palavras-chave: Isolamento social. Ensino Domiciliar. Ensino Remoto Emergencial.

ABSTRACT

Homeschooling is an educational modality that has been spreading around the world, and represents an individual choice for education in domestic site. The Emergency Remote Teaching – ERT, in other hand, is an alternative for continuing studies during SARS-COV-2 outbreak. Our study is a literature review and aims to reflect on the effects of social distancing in Homeschooling and Emergency Remote Teaching. The results showed that both modalities of education move in different conceptions of social distancing, with due regard for specificities, social distancing resulting from both teaching modalities affect learning and teaching process, by revealing social vulnerabilities and accentuating social inequalities.



Keywords: Social distancing. Homeschooling. Emergency Remote Teaching.

RESUMEN

La Educación familiar es una modalidad educativa que se ha extendido por todo el mundo y representa una opción individual para la educación en el sitio doméstico. La Enseñanza Remota de Emergencia - ERE, en contraparte, es una alternativa para la continuidad de los estudios durante la pandemia del SARS-COV-2 (coronavirus). Nuestra investigación es una revisión de la literatura y tiene como objetivo reflexionar sobre los efectos del aislamiento social en La Educación familiar y en La Enseñanza Remota de Emergencia. Los resultados señalan que ambas modalidades educativas presentan concepciones distintas, con la debida atención a las especificidades, el aislamiento social resultante de ambas modalidades afecta los procesos de enseñanza y aprendizaje, reconociendo las vulnerabilidades sociales y acentuando las desigualdades sociales.

Palabras-clave: Aislamiento social. Educación familiar. Enseñanza Remota de Emergencia.

INTRODUÇÃO

Parece improvável que estivéssemos há algumas décadas refletindo sobre os impactos na aprendizagem do Ensino Domiciliar – *Homeschooling* ou mesmo do Ensino Remoto. O termo em inglês *Homeschooling* significa ensino no lar ou Ensino Domiciliar, sua origem se deu na década de 1970, a partir das ações do professor estadunidense John Holt, que acreditava que as crianças desenvolveriam suas habilidades a partir da curiosidade, o que não necessariamente aconteceria na escola.

Holt (2006) defende três metáforas para a escola, a primeira como fábrica, na qual os alunos estariam na linha de produção, a segunda como laboratório, na qual os alunos são treinados por meio de reforço positivo e negativo e, por fim a terceira, na qual a escola é equiparada ao hospital, a qual compreende os alunos alienados de sua condição de aprendiz. As três metáforas compreendem o papel negativo da escola que a partir da definição de aprendizagem e de fracasso estereotipam os alunos. Logo, não é à toa que as publicações de Holt (2006) foram fundamentais para a origem do *Unschooling* ou Desescolarização, movimento em defesa do Ensino Domiciliar em países como Alemanha, Japão, Canadá, Brasil.

Ao contrário de outros países onde o Ensino Domiciliar é legalizado, no Brasil o tema tornou-se público apenas com a apresentação do Projeto de Lei PL 170/2019 (OSTERMANN, 2019, *on-line*). Segundo a Associação Nacional de Educação Domiciliar (ANED, 2021, *on-line*), cerca de 7,5 mil famílias que possuem registro na instituição, manifestaram ser favorável a essa modalidade de ensino. Por representar demandas de grupos



específicos, a prática do *Homeschooling* tem sido autorizada conforme as solicitações. Esse foi o caso da aprovação da prática no interior do Paraná, com a Lei n.7160 de 25 de setembro de 2020, caracterizada como modalidade de ensino solidária.

Diferente do *Homeschooling*, que representa uma demanda particular de um grupo de pais e responsáveis, insatisfeitos com a forma e as características da educação escolar, o Ensino Remoto Emergencial - ERE, não se trata de uma escolha familiar, mas de uma alternativa para diminuir a proliferação da pandemia global de SARS-COV-2 (coronavírus). Em dezembro de 2019, o mundo conheceu os primeiros casos do vírus que se propagou vertiginosamente, obrigando o fechamento de vários setores da sociedade. Além das medidas de proteção sanitárias, o isolamento social foi adotado como medida preventiva à pandemia.

No campo educacional, a publicação do Ministério da Educação – MEC do Parecer CNE/CP n.5 de 28 de abril de 2020, autoriza a realização de atividades não presenciais da Educação Básica até o Ensino Superior, como medida de enfrentamento ao avanço do coronavírus. Nesse contexto, escolas e universidades são paralisadas e, com isso, surge a possibilidade de ensino remoto para que os alunos tenham continuidade em seus processos formativos.

Diante disso, na sequência apresentamos um estudo bibliográfico sobre o tema. Nosso objetivo é refletir sobre os efeitos do isolamento social no Ensino Domiciliar e no Ensino Remoto Emergencial a partir das contribuições de pesquisas científicas sobre o tema. Nossas reflexões consideram as implicações do isolamento social em ambos os contextos e discute como tal situação impacta nos processos de ensino e aprendizagem.

MOTIVAÇÕES PARA A ESCOLHA DO ENSINO DOMICILIAR

A reivindicação do Ensino Domiciliar, como um direito dos pais e responsáveis em conduzirem a educação de seus filhos, perpassa crenças pessoais, aspectos culturais, morais e religiosos, como também o descrédito no sistema regular de ensino. É evidente que os adeptos da modalidade de Ensino Domiciliar visam proteger seus filhos de situações de *bullying* e até mesmo da violência que acomete muitas instituições escolares, mas o foco do movimento parece ter na discordância dos modelos educacionais o seu principal argumento.



Partindo do sentimento de receio legítimo dos pais sobre a criminalidade crescente no Brasil, Arruda e Paiva (2017) abordam algumas das razões que levariam os pais e responsáveis a decidirem retirar seus filhos da educação regular e os educar em casa.

Tanto os céticos quanto os defensores da educação domiciliar concordam que uma das causas principais que levam à opção por tal modalidade é, sem dúvida, a descrença na escola, em sua qualidade, segurança e na confiabilidade de seu papel enquanto espaço de socialização e transmissão de valores, informações e conteúdo para a formação efetiva do cidadão (ARRUDA e PAIVA, 2017, p.33).

Referindo-se à descrença nos métodos de ensino praticados nas escolas regulares, Vasconcelos e Boto (2020), afirmam que alguns pais optam pelo espaço familiar para ensinar seus filhos, devido às novas oportunidades educacionais relacionadas ao desenvolvimento contínuo da tecnologia e dúvidas quanto à qualidade da escolaridade obrigatória.

Em conformidade ao argumento dos pais, o discurso político, por seu turno, autoriza a prática da modalidade com a justificativa de que não é uma substituição de um sistema por outro, mas como uma alternativa que reflete o direito fundamental dos pais ou daqueles grupos que se organizam para reivindicar o Ensino Domiciliar (SILVA, 2016; ARRUDA e PAIVA, 2017). A reivindicação pelo direito ao Ensino Domiciliar perpassa o entendimento de que, no espaço escolar os alunos estão expostos a toda sorte de situações, situações, como o uso de drogas, práticas religiosas, éticas e filosóficas incompatíveis com a crença de famílias conservadoras, e inclusive de situações de violência.

Recentemente, o Ensino Domiciliar foi aprovado pela Câmara Municipal da cidade de Cascavel no Paraná. A Lei n. 7.160, de 25 de setembro de 2020, que concede aos pais o direito de escolha pelo Ensino Domiciliar em vez do aprendizado no sistema educacional, também regulamenta a situação de famílias que já praticam essa modalidade de ensino. Segundo Arruda e Paiva (2017), a maior discussão gira em torno de uma prerrogativa, que é a liberdade de escolha como direito fundamental, conforme prevista na Constituição Federal de 1988.

Art.5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

Em linhas gerais, o argumento dos idealizadores dos projetos de lei que visam a regulamentação da modalidade no país, é o das liberdades individuais como princípio de uma sociedade democrática. Sendo assim, a autorização e o reconhecimento do Estado sobre a validade e legitimidade da prática do Ensino Domiciliar são entendidos por algumas famílias



como a opção mais assertiva para educar seus filhos conforme seus preceitos éticos, religiosos e ideológicos.

O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL: outro modo de isolamento social

Conforme exposto, a liberdade de escolha está prevista na Constituição Federal, e com isso, algumas famílias veem no Ensino Domiciliar o caminho para estender à formação escolar de seus filhos com padrões morais e éticos. Entretanto, é possível essa liberdade de escolha ser negada ou imposta pelo Estado? Em um cenário democrático, essa resposta obviamente seria, “não”. É inimaginável que os direitos de escolha sejam negados a qualquer pessoa de um Estado Democrático de Direito.

O tema é controverso e rende debates inflamados, sendo a questão da função social da escola e das aprendizagens que ocorrem na interação social no espaço escolar um dos grandes entraves da modalidade. Se não bastasse a problemática em questão, com o surgimento de pandemia de um vírus letal, o direito previsto na Constituição Federal de livre locomoção no território nacional também passa ser limitado.

Assim, a pneumonia altamente letal, de origem ainda não identificada que se proliferou na cidade de Wuhan, capital da província de Hubei na China, desencadeou uma série de medidas restritivas no mundo (BORGES, 2020). Com a pandemia descontrolada do SARS-COV-2 - coronavírus, uma das medidas de enfrentamento ao vírus foi o *lockdown*, ou confinamento, adotado em vários países, que culminou no fechamento do comércio, restrição de circulação de pessoas e o funcionamento de setores não essenciais.

Em decorrência disso, a Organização Mundial da Saúde (OMS), emitiu um alerta para que todos os países tomassem medidas de enfrentamento ao coronavírus, dentre eles o uso de equipamentos de proteção individual - EPI, diminuição de circulação de pessoas e o fechamento de setores não essenciais da sociedade. Com isso, o isolamento social passou a ser enfatizado como uma das medidas preventivas ao vírus, fechando, por conseguinte, parcial ou totalmente as instituições educacionais (ALVES, 2020; CUNHA, SILVA e SILVA, 2020). E com base nesse cenário de incerteza, e se tratando em particular das escolas e universidades, a questão posta era a espera pelo fim da pandemia ou o retorno das atividades letivas não presenciais, nomeada de Ensino Remoto ou Ensino Remoto Emergencial - ERE.



A regulamentação para o ERE ocorreu com a publicação do Parecer do Conselho Nacional de Educação CNE/CP n. 5, que aprovou a retomada das aulas de forma remota, ou seja, por meio do uso de tecnologias da informação e comunicação para a oferta de atividades não presenciais no período em que perdurar o estado de calamidade pública.

O ponto chave ao se discutir a reorganização das atividades educacionais por conta da pandemia situa-se em como minimizar os impactos das medidas de isolamento social na aprendizagem dos estudantes, considerando a longa duração da suspensão das atividades educacionais de forma presencial nos ambientes escolares (CNE/CP n. 05, 2020).

Na contramão do Ensino Domiciliar, em que há escolha dos pais e/ou responsáveis pela educação de seus filhos no ambiente familiar segundo seus princípios éticos e morais, o Ensino Remoto tem sido imposto à sociedade como uma das medidas para o combate do avanço do coronavírus, ou seja, não foi uma escolha da população, mas uma alternativa para promover a continuidade dos estudos e sobretudo preservar vidas (DANY e VIDAL, 2020; CUNHA, *et al* 2020).

O Ensino Remoto adotado como alternativa durante o período de calamidade pública traz à tona questões teórico-metodológicas, ou seja, referente ao uso de tecnologias da informação e comunicação como forma de mediação dos conteúdos (ALVES, 2020; CUNHA *et al*, 2020). Por conseguinte, acende o debate sobre o lugar das tecnologias digitais nos processos de ensino e aprendizagem, o papel do professor e as adaptações necessárias para que nesse período haja construção de conhecimentos. Ocorre que a modalidade tem desencadeado críticas, tanto pela situação de exclusão social e digital na qual muitos alunos e professores estão inseridos, quanto pela incerteza da aprendizagem na modalidade improvisada de ensino.

[...] os alunos que não dispõem de aparelhos celulares que operem com eficiência os navegadores, aplicativos e plataformas utilizadas para o ensino remoto, não conseguirão acompanhar a contento. Igual dificuldade podem ter as famílias que não possuam aparelhos suficientes para a conexão de todos que precisem. Há ainda uma parte significativa dos usuários que o acesso à internet se dá por meio do compartilhamento com domicílios vizinhos. Situação que determina uma fragilidade na condição de incluído digital, preso à iminência constante de ser excluído (CUNHA, *et al*, 2020, p. 33).

Em se tratando de um país com desigualdade social latente, o Ensino Remoto se apresenta como uma alternativa considerada problemática. A realidade de exclusão digital a que muitos estudantes estão expostos, tem feito com que aqueles que estão em situação de vulnerabilidade social não consigam acompanhar as atividades não presenciais oferecidas no



período da pandemia. Segundo Alves (2020), devido à falta de uma renda superior que garanta inclusive o acesso às tecnologias e conectividade, os alunos da UFBA se encontram em situação de vulnerabilidade social:

O reitor ainda destaca que 69% dos alunos da UFBA têm renda per capita familiar de até um salário-mínimo e meio, configurando uma situação de vulnerabilidade. Portanto, a pressa em propor atividades remotas, marginalizará mais ainda os que já são excluídos (ALVES, 2020, p. 353).

A precariedade do Ensino Remoto se estende para a falta de acesso às tecnologias e conectividade. A esse respeito, Cunha *et al* (2020) questionam a qualidade e acessibilidade à educação no contexto pandêmico. Segundo os autores, existem alguns fatores que excluem os alunos em decorrência do novo modo de aprendizagem, quais sejam; famílias que não tendo acesso à internet, usam o *wi-fi* (designação para conexão sem fio) dos vizinhos, aparelhos tecnológicos obsoletos, quantidade de aparelhos insuficientes para os residentes do mesmo ambiente familiar ou até a inexistência de tais suportes técnicos.

Com base no exposto, tal vulnerabilidade se estende por todo o país e em todos os níveis de educação “[...] a minoria da população tem acesso à internet, a desigualdade e exclusão são traços fortes e marcantes da sociedade brasileira”. Conforme elencam Moreira e Aragão (2020, *on-line*), outros pontos corroboram para que a implementação abrupta do Ensino Remoto acentue as desigualdades sociais, como, por exemplo: atribui-se somente ao docente a responsabilidade pelos resultados do ensino remoto, sobrecarregando-os com demandas de uma modalidade ainda em implementação, sem precedente na história.

Além disso, depõem contra essa modalidade a diversidade regional que torna latente a escassez de recursos tecnológicos, carência de suporte técnico e formação pedagógica adequada, dado que desafia e impacta estudantes e professores. Ainda segundo os autores, é atribuído aos professores inclusive, o custeio de despesas com equipamentos, conectividade e demais demandas que envolvem a implementação de Ensino Remoto. Outro aspecto refere-se aos estudantes que se encontram em regiões afastadas dos centros urbanos, estes que são os mais prejudicados.

Nesse contexto, cresce a insegurança, a incerteza, a expectativa do retorno às atividades presenciais, mas também o receio inerente ao retorno antes de eliminado todo o risco de contaminação pelo vírus. O novo normal, como tem sido chamado, tem afetado a saúde mental de alunos e professores, impactando o rendimento e a produção profissional. Com base



no rendimento, Dany e Vidal (2020), evidenciam que é de suma importância que haja procedimentos construtivos, como: uma avaliação de aprendizagem coerente com a nova realidade. Para os autores, essa avaliação como forma didática, visa auxiliar na verificação de avanços e necessidades que professores e alunos enfrentam em decorrência do novo modo de aprender e ensinar.

Com base na fragilidade do Ensino Remoto no país, as vulnerabilidades da educação pública, a saúde mental dos professores e alunos e a latente e injustificável desigualdade social, Cunha *et al* (2020), atestam que a pandemia trouxe à tona as precariedades educacionais já existentes, como o analfabetismo e a exclusão digital. Tais problemas estruturais acabam agravando mais ainda as situações de estudantes excluídos em decorrência do período pandêmico. Os pesquisadores atestam, que a implementação precipitada do Ensino Remoto sem a verificação das devidas condições existentes no país, reforçam, que projetos educacionais precisam ser empreendidos para conter as desigualdades sociais.

Em que se pese a questão das desigualdades de acesso às tecnologias, há a igual preocupante questão da saúde mental dos sujeitos envolvidos durante e após o término do Ensino Remoto. Alves (2020) e Brito *et al* (2020), destacam a necessidade de métodos, políticas públicas, o autocuidado e o uso de ferramentas digitais que representem uma oportunidade para que os sujeitos professores e alunos expressem seus receios, ansiedades e apreensões. Com isso, torna-se imprescindível para uma educação humanitária e igualitária, a criação de políticas públicas que subsidiem o trabalho docente e garanta a inclusão e permanência dos alunos no Ensino Remoto.

A ERA DO ISOLAMENTO SOCIAL E SEUS EFEITOS

A educação escolar reflete o saber sistematizado, produzido historicamente pelo homem. Por meio da escola, tem-se acesso ao conhecimento científico de forma planejada. Tomando, como referência as contribuições de Saviani (2014), para quem a prática escolar torna possível o desenvolvimento humano por meio da apropriação da cultura, tal apropriação ocorre mediada pela ação intencional e planejada do professor, sendo, portanto, a escola o lugar privilegiado para a aprendizagem.



Isto posto, cabe relacionarmos a impossibilidade da realização das atividades educacionais presenciais em tempos de pandemia, à condição do isolamento social que, indubitavelmente tem alterado nossas percepções sobre os processos de ensino e de aprendizagem.

Para Neves (2020), a etimologia da palavra isolamento, vem do verbo *isoler* do francês. E essa palavra percorreu várias línguas e classes sociais, surgindo assim várias derivações, como: *Isolare, isoler, isolar* entre outras. *Isolare*, por sua vez, deriva do vocábulo *isola*, que expressa o sentido de ilha. Neves (2020), declara “Tudo parece fazer sentido: isolar é tornar ilha...” em analogia aos versos do poeta inglês John Donne.

Nenhum homem é uma ilha isolada; cada homem é uma parte do continente, uma parte da terra; se um torrão é arrastado para o mar, a Europa fica diminuída, como se fosse um promontório, como se fosse a casa dos teus amigos ou a tua própria; a morte de qualquer homem me diminui, porque sou parte do gênero humano. E por isso não perguntes por quem os sinos doam; eles doam por ti (DONNE, 2007¹, p.109).

Correlacionando o significado de isolamento conforme apresentado no poema de Donne (2007), as autoras Teixeira e Volpini (2014), asseveram que, a fase da Educação Infantil tem papel preponderante no desenvolvimento emocional da criança, impactando inclusive no seu rendimento escolar com base nas interações sociais. Para as autoras, o convívio social da criança no espaço escolar é imprescindível para que aprendam a compartilhar o espaço, os brinquedos e os sentimentos. Com o Ensino Domiciliar essa interação é reduzida aos membros da família.

A educação infantil é importante, pois cria condições para que as crianças possam conhecer e descobrir novos valores, costumes e sentimentos, através das interações sociais, e nos processos de socialização, o desenvolvimento da identidade e da autonomia (TEIXEIRA e VOLPINI, 2014, p. 80).

Conforme já abordado, o Ensino Domiciliar deriva de preocupações e motivações de alguns pais com relação à falta de segurança nas escolas e a liberdade de escolha como direito básico de um país democrático. Além disso, deve-se enfatizar que o Ensino Domiciliar não abrange todas as classes sociais, como pontuam os autores Septimio e Pessoa (2020).

1 Nossa tradução de “No man is an island, entire of itself; every man is a piece of the continent, a part of the main. If a clod be washed away by the sea, Europe is the less, as well as if a promontory were, as well as if a manor of thy friend’s or of thine own were: any man’s death diminishes me, because I am involved in mankind, and therefore never send to know for whom the bells tolls; it tolls for thee” In: Devotions upon emergent occasions (DONNE, 2007).



O problema é que essa solução esconde uma realidade típica da sociedade brasileira: o elitismo. Não é preciso conhecer muito dos meandros do nosso país para saber que, à exceção talvez da questão religiosa, todas as outras propostas alternativas estão intrinsecamente ligadas a uma boa condição econômica da família. Aulas particulares de inglês, balé ou mesmo de xadrez no contra-turno, assim como famílias e vizinhos bem estruturados financeiramente, definitivamente não fazem parte do dia a dia das famílias das periferias brasileiras que, na prática, não raras vezes cuidam para manter seus jovens longe das drogas e da marginalidade (SEPTIMIO e PESSOA, 2020, p. 140).

Deste modo, é perceptível que apenas uma parcela da população tem condições econômicas, ou seja, as elites, que conseguem custear modalidades extracurriculares, contratando professores particulares ou tutores para o acompanhamento dos filhos no Ensino Domiciliar, minimizando assim, a falta do convívio social.

Todavia, os pais parecem desconsiderar que o isolamento de seus filhos do convívio social escolar, mesmo tendo o contato com grupos de mesmo poder aquisitivo, isso poderá impactar no próprio processo de aprendizagem, na sociabilidade, princípio básico para o desenvolvimento intelectual e emocional dos filhos. Em sociedade e, sobretudo na escola, os estudantes precisam lidar com as diferenças de opinião, com a pluralidade social, a negociação constante de significados e aprendizagem de outras culturas e valores.

No entanto, existe uma dicotomia entre os riscos e as benesses em torno do convívio social nas escolas, “há, quase sempre, o ‘risco’ do convívio” (FERRAZ, 2021, p.1654), visto que perigos como, traumas e *bullying* podem ser vivenciados no ambiente escolar como resultado dessa interação, porém é somente por meio dela, que os alunos são capazes de perceber e aprender que a sociedade é plural.

Com isso, Ferraz (2021) pontua também, sobre a importância do outro para a construção das relações interpessoais, a fim de contermos o individualismo.

A pessoa não se forma só, não se instruí por si e para si, ela está inserida em um contexto mais amplo, comunitário. A comunidade autêntica se constrói por meio de relações humanas, pelo encontro gerador de laços que nos livram do individualismo egoísta e da angústia da solidão (FERRAZ, 2021, p.1657).

Corroborando, com a interação, a importância do outro na construção do pluralismo e da diversidade que o ambiente escolar pode proporcionar, Tenente (2021, *on-line*) assevera que: “Educadores críticos ao modelo apontam possíveis prejuízos na falta de interação, já que um dos maiores ganhos da escola regular é justamente proporcionar a convivência constante entre pessoas de diferentes universos”.



Ainda, segundo a autora, além da falta do convívio social, existe um problema que pode se agravar com a reclusão dos filhos no âmbito educacional regular, como exposto anteriormente: agressões e abusos sexuais. Portanto, no ambiente escolar, os professores são capazes de intervir e identificar sinais de agressões, buscando assim, as ferramentas adequadas para a resolução do problema.

A modalidade do Ensino Remoto, por outro lado, não está relacionada à opção individual com base em preceitos morais, religiosos ou ideológicos, mas à emergência na continuidade dos estudos durante uma pandemia global. Morgado, Sousa e Pacheco (2020), asseveram que a opção de uso de tecnologias da informação e comunicação como recurso de mediação no contexto pandêmico, se mostra relevante, mas se pode desconsiderar as adaptações curriculares necessárias. Além disso, segundo os pesquisadores, o momento de isolamento social tem privado os alunos da sociabilidade, impactando a troca de culturas e de conhecimentos, que ocorrem no tempo e espaço da sala de aula.

Como se compreenderá, a educação é um dos setores onde estes efeitos podem gerar desconforto, uma vez que se trata de um empreendimento construído na base de relações, em grande parte relações presenciais, que fazem do ato pedagógico um momento de interação e partilha. Não deixando de voltar a reconhecer o inestimável contributo que as tecnologias disponibilizaram em tempo de pandemia, garantindo que as escolas pudessem continuar a funcionar, a digitalização permanente das relações humanas acabará, inevitavelmente, por desfigurar o próprio fenômeno educativo, que não se compadece de uma entrega permanente ao domínio do digital (MORGADO, SOUSA e PACHECO, 2020, p. 6).

Em outras palavras, os conhecimentos e atitudes desenvolvidos no ambiente escolar ou acadêmico impactam na construção social de uma comunidade. Também nesse sentido, Dany e Vidal (2020), ressaltam essa implicação do isolamento social e a importância do convívio entre alunos e professores, por conseguinte, seus efeitos impactam no processos de ensino e aprendizagem.

Destaque-se que o isolamento social é algo muito difícil para os estudantes, pois eles sentem falta das aulas presenciais, do contato direto com os professores (e também dos colegas), seja para tirarem dúvidas ou para conversarem. Em outros termos, os professores são para muitos estudantes uma referência na construção do conhecimento e na formação cidadã (DANY e VIDAL, 2020, p. 88).

Nessa mesma perspectiva, Coelho *et al* (2020), ratifica as implicações do isolamento social na saúde mental dos sujeitos envolvidos na educação. Para os autores, a falta de interação e convívio social pode desencadear efeitos negativos na aprendizagem e também na saúde mental, como: quadros de depressão, medo e ansiedade (COELHO *et al*, 2020).



Independentemente das vertentes educacionais e das finalidades e motivações de cada modalidade, o isolamento social priva os sujeitos de interações que beneficiam o desenvolvimento intrapessoal e o coletivo (BRITO *et al*, 2020). Além de potencializar problemas de caráter emocionais de grupos sociais específicos, ou seja, aqueles que estão em situações de vulnerabilidade, muitos contextos não contam com o apoio psicológico, agravando ainda mais o cenário.

Em vista disso, é notório observar que o isolamento social, ainda que benéfico para o enfrentamento à proliferação do coronavírus, tem na educação seus efeitos colaterais, desafiando pais, professores e estudantes a reinventarem-se no cenário de desigualdade de acesso e de condições a uma modalidade de educação ainda em desenvolvimento.

Retomando a etimologia da palavra isolamento, é perceptível a verificação de que as modalidades de Ensino Domiciliar e Ensino Remoto, tendo seu significado intrínseco de ‘isolar’, e o isolamento em cada modalidade tem especificidades. O isolamento social ocasionado pela opção do Ensino Domiciliar está relacionado à alegação de incompatibilidade de preceitos morais e ideológicos do sistema educacional regular com os praticados pelos pais, já o isolamento social ocasionado pela pandemia e vivenciado no Ensino Remoto, decorre de uma medida preventiva ao avanço de uma pandemia global.

O termo isolamento, em ambas as modalidades de ensino, apresenta-se oposto à interação, que é de suma importância na sociedade e, impactando no processo de alteridade.

A alteridade é o reconhecimento de que existem pessoas e culturas singulares e subjetivas que pensam, agem e entendem o mundo de suas próprias maneiras. Reconhecer a alteridade é o primeiro passo para a formação de uma sociedade justa, equilibrada, [democrática](#) e tolerante, onde todas e todos possam expressar-se, desde que respeitem também a alteridade alheia. (PORFÍRIO, 2021, *on-line*).

Alteridade, sendo, portanto, ter o entendimento de que existem pessoas e culturas diferentes. Com isso, reafirma-se a ideia de que o convívio social, em ambos os contextos, Ensino Domiciliar e Ensino Remoto, privam a sociabilidade, prejudicando a consolidação de uma sociedade tolerante que respeita a diversidade.

Portanto, o isolamento social e seus efeitos caracterizam-se de forma distinta em cada uma das situações de educação, mas o resultado comum, conforme nossa pesquisa indicou é a problemática da interação, que cumpre papel decisivo nos processos de ensino e aprendizagem. Nesse sentido, por mais que o Ensino Remoto ou Ensino Domiciliar tenha algum



nível de contato social, seja por meio de suporte técnico ou de contato familiar, não substitui a interação e as trocas que acontecem no tempo e no espaço escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Ensino Domiciliar no país é autorizado em casos isolados mediante aprovação de Projeto de Lei, como é o caso da cidade de Cascavel no Paraná, a opção pela modalidade é facultativa, mas acredita-se que a procura, se dê por interesse de grupos sociais específicos. É notório que o Ensino Domiciliar, é uma alternativa que atende aos anseios de uma educação ética, moral e religiosa, daqueles que a reivindicam, mas não reflete uma modalidade de educação compatível com a ofertada pela educação regular. Em termos pedagógicos, não representa a opção mais adequada para o ensino de conhecimentos científicos, a formação crítica e reflexiva sobre a sociedade, a construção de conhecimentos culturais e os aspectos que ocorrem na interação no espaço escolar.

O Ensino Remoto, por sua vez, tem sido uma alternativa para a continuidade das atividades de ensino não presenciais durante o período que perdurar a pandemia. Dessa forma, é uma realidade temporária, mas que não deixa de evidenciar os problemas de acesso e exclusão digital a que alunos e professores estão imersos (MOREIRA e ARAGÃO, 2020). Revelando, por conseguinte, questões de saúde mental que acometem os estudantes e professores em consequência do isolamento social, a alternativa tem despertado críticas por representar o entremeio do presencial e da Educação a Distância.

Considerando as restrições limitadas ao núcleo familiar, a falta de interação social na aprendizagem impacta na socialização e na formação dos sujeitos, podendo estes desenvolverem quadros de depressão, medo e ansiedade, dificultando o desenvolvimento intrapessoal e coletivo.

Portanto, o Ensino Domiciliar e Ensino Remoto, mesmo estando em contextos e circunstâncias diferentes, dependem de interação social, pois é por meio dela que os sujeitos desenvolvem a empatia, compartilham experiências e constroem suas identidades.

REFERÊNCIAS



ALVES, Lynn. Educação remota: entre a ilusão e a realidade. **Interfaces Científicas**, Aracaju, v.8, n.3, p. 348-365, 2020. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/educacao/article/view/9251/4047>> acesso em 14 mar. 2021.

ANED. **Educação Domiciliar no Brasil**. Disponível em: <https://www.aned.org.br/index.php/conheca-educacao-domiciliar/ed-no-brasil>> acesso em 14 mar. 2021.

ARRUDA, João G. Silva; PAIVA, Fernando S. **Educação domiciliar no Brasil: panorama frente ao cenário contemporâneo**. **EccoS Revista Científica**, n.7, p.19-38, mai-ago, 2017. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/eccos/article/view/7236>> acesso em 21 mar. 2021.

BORGES, Rebeca. **Primeiro caso de Covid-19 no mundo completa 1 ano**. Publicado em 04 de dezembro de 2020. <https://www.metropoles.com/mundo/primeiro-caso-de-covid-19-no-mundo-completa-1-ano-veja-linha-do-tempo>> acesso em 27 fev. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Supremo Tribunal Federal, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP n.5 de 28 de abril de 2020**.

BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020b**. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-2-de-10-de-dezembro-de-2020-293526006>> acesso em 20 mar. 2021.

BRITO, Vânia S.C.; VEIGA, Edyala O.B.; Mangiavacchi, Bianca; CURCIO, Fernanda S. Ensino Remoto, prática docente e saúde mental em tempos de pandemia da COVID-19: notas introdutórias. **Anais 9º CONINTER Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanas**, 2020. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/coninter2020/296593-ensino-remoto-pratica-docente-e-saude-mental-em-tempos-de-pandemia-da-covid-19--notas-introdutorias/>> acesso em 31 mar. 2021.

CÂMARA DE CASCAVEL. **Homeschooling: educação domiciliar é aprovada pela Câmara de Cascavel**. Publicado em 24 de agosto de 2020. Disponível em: <https://www.camaracascavel.pr.gov.br/noticias/item/9122-homeschooling-educacao-domiciliar-e-aprovada-pela-camara-de-cascavel.html>> acesso em 27 fev. 2021.

COELHO, Ana P. S.; OLIVEIRA, Daniela S.; FERNANDES, Elionara T.B.S.; SANTOS, Alana L. S.; *et al.* Saúde mental e qualidade do sono entre estudantes universitários em tempos de pandemia da COVID-19: experiência de um programa de assistência estudantil. **Research, Society and Development**, v.9, n.9, p.01-14, 2020. Disponível em: <https://www.rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/8074/7227>> acesso em 27 mar. 2021.



CUNHA, Leonardo F. F.; SILVA, Alcineia S.; SILVA, Aurênio P. O ensino remoto no Brasil em tempos de pandemia: diálogos acerca da qualidade e do direito e acesso à educação. **Revista Com Censo: Estudos educacionais do Distrito Federal**, v. 7, n. 3, p.27-37, 2020. Disponível em: <http://periodicos.se.df.gov.br/index.php/comcenso/article/view/924>> acesso em 27 fev. 2021.

DANY, Danielly M. M. B.; VIDAL, Odaléa F. Os impactos do isolamento social no processo de ensino e aprendizagem e nos resultados das avaliações externas. **Revista Interacções**, n. 55, p.83-102, 2020. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/interaccoes/article/view/21047>> acesso em 21 mar. 2021.

DONNE, John. **Devotions upon emergent occasions**. United States: Ann Arbor Paperbacks, 2007.

FERRAZ, Chrystiano G. A Filosofia do diálogo de Martin Buber como crítica à modalidade Homeschooling: uma contribuição para o debate educacional brasileiro. **Revista Interinstitucional Artes de Educar**. Rio de Janeiro, v.7, n.1, p. 1631-1642 jan-abr., 2021. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/riac/article/view/51783/0>> acesso em 20 abr. 2021.

HOLT, John. **Aprendendo o tempo todo: como as crianças aprendem sem ser ensinadas**. Trad. Walther Castelli Jr. Campinas, SP: Ed. Verus, 2006.

MOREIRA, Edma; ARAGÃO, Rigler. **Ensino Remoto: exclusão e precarização**. Publicado em 24 de julho de 2020. Disponível em: <https://movimentorevista.com.br/2020/07/ensino-remoto-exclusao-e-precarizacao/>> acesso em 28 fev. 2021.

MORGADO, José C.; SOUSA, Joana; PACHECO, José A. Transformações educativas em tempos de pandemia: do confinamento social ao isolamento curricular. **Revista Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v.15, p.1-10, 2020. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/16197>> acesso em 14 mar. 2021.



NEVES, Marco. **Qual é a origem da palavra “isolamento”?** Publicado em 15 de março de 2020. <https://24.sapo.pt/opiniaio/artigos/qual-e-a-origem-da-palavra-isolamento>> acesso em 20 mar. 2021.

OSTERMANN, Fábio. **Ensino Domiciliar - Homeschooling: Apresentação do Projeto.** Disponível em: <https://fabioostermann.com.br/homeschooling/>> acesso em 13 mar. 2021.

PORFÍRIO, Francisco. **Alteridade.** Portal Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/conceito-alteridade.htm>> acesso em 12 abr. 2021.

SAVIANI, Dermeval. A Pedagogia Histórico-Crítica. **Revista Binacional Brasil Argentina, Vitória da Conquista**, v.3, n.2, p. 11-36, 2014. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/rbba/article/view/1405>> acesso em 10 abr. 2021.

SEPTIMIO, Carolline; PESSOA, Márcio de Souza. O ensino domiciliar como política pública no Brasil: uma alternativa às escolas? **Revista Olhares**, Guarulhos, SP, v. 8, n. 2, p. 133-146, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/olhares/article/view/10777>> acesso em 10 abr. 2021.

SILVA, Daniela. **Origem do Ensino Doméstico/Homeschooling.** Publicado em 21 abril, 2016. Disponível em: <https://www.educacaolive.pt/mel/origem-do-ensino-domesticohomeschooling/>> acesso em 03 abr. 2021.

TEIXEIRA, Hélita C.; VOLPINI, Maria N. A importância do brincar no contexto da educação infantil: creche e pré-escola. **Cadernos de Educação: Ensino e Sociedade**, v.1, n.1, p. 76-88, 2014. Disponível em: <https://www.unifafibe.com.br/revistasonline/arquivos/cadernodeeducacao/sumario/31/04042014074001.pdf>> acesso em 18 abr. 2020.

TENENTE, Luiza. **'Homeschooling': entenda o modelo de aprendizagem domiciliar que o governo quer regulamentar até julho.** Portal G1. Publicado em 04 de abril de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2021/04/04/homeschooling-entenda-o-modelo-de-aprendizagem-domiciliar-que-o-governo-quer-regulamentar-ate-julho.ghtml>> acesso em 10 abr. 2021.

VASCONCELOS, Maria C. C.; BOTO, Carlota. A educação domiciliar como alternativa a ser interrogada: problema e propostas. **Revista Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v.15, p.1-21, 2019. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/14654>> acesso em 20 mar. 2021.